

BIO 2009

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

ANO XXXVIII - Nº 1168 - 20 DE ABRIL DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aproveite!
Pague seu IPTU
com desconto até:

15%
até 15
Maio

10%
até 15
Junho

Para maior comodidade retire seu IPTU pelo site

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
Vinicius Farah

Vice-prefeito
José Ricardo Salgueiro de Castro

Diretor do SAAETRI
Carlos Eduardo Carneiro Macedo

Procurador Geral
Sebastião Luiz Oliveira Medici

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Controle Geral
Getúlio de Oliveira

Secretário de Educação
Marcus Medeiros Barros

Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Luiz Brandão Nogueira

Secretário de Governo e Planejamento
Leonardo Silva Jacob

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho
Júlio Cezar Rezende de Freitas

Secretário de Integração Governamental
Josimar Sales Maia

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Thiago Vila Verde

Secretário de Obras e Habitação
Manoel José Vaz Gonçalves

Secretário de Ordem Pública
Roldenyr Alves Cravo

Secretária de Promoção Social
Carla Nasser Monnerat

Secretário de Saúde e Defesa Civil
Romero Chartuni Bandeira

Secretário de Serviços Públicos e Transportes
Francisco Carlos Gama

Secretário de Turismo, Esportes e Lazer
José Roberto Lopes Padilha

Secretário do Idoso e de Portadores com Deficiência
William César Alves Machado

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Coordenadoria de Divulgação - Impressão: Gráfica União (32) 3215-3941 Tiragem: 200 exemplares Distribuição gratuita

DECRETOS**DECRETO n° 3780 DE 31 DE MARÇO DE 2009.**
(Republicado por Incorreção)

Suplementa e anula dotações em R\$ 10.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3187 de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

12.00.000.27.812.060.2.174	3.3.5.0.43.00	00	10.500,00
----------------------------	---------------	----	-----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

12.00.000.27.813.061.2.179	3.3.9.0.39.00	00	2.500,00
12.00.000.27.812.060.2.175	3.3.9.0.30.00	00	6.000,00
12.00.000.23.695.061.1.031	3.3.9.0.39.00	00	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO n° 3782 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Suplementa e anula dotações em R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3187 de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

11.00.000.08.244.059.2.163	3.3.9.0.36.00	00	15.900,00
11.00.000.08.244.059.2.163	3.3.9.0.39.00	00	37.100,00

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

11.00.000.08.243.058.2.159	3.3.9.0.32.00	00	36.400,00
11.00.000.08.244.058.2.155	3.3.9.0.30.00	00	4.000,00
11.00.000.08.244.058.2.161	3.3.9.0.32.00	00	5.000,00
11.00.000.08.244.059.2.163	4.4.9.0.52.00	00	2.000,00
11.00.000.08.241.081.2.234	3.3.9.0.30.00	00	800,00
11.00.000.08.241.081.2.234	3.3.9.0.39.00	00	800,00
11.00.000.08.241.081.2.234	4.4.9.0.52.00	00	800,00
11.00.000.08.244.082.2.235	3.3.9.0.30.00	00	1.600,00
11.00.000.08.244.082.2.235	3.3.9.0.39.00	00	1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO n° 3783 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Suplementa e anula dotações em R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3187 de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

03.00.000.04.122.011.2.026	3.3.9.0.08.00	00	10.000,00
----------------------------	---------------	----	-----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

03.00.000.04.122.011.2.026	3.3.9.0.39.00	00	10.000,00
----------------------------	---------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO N° 3784 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 52.643,67 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.208, de 31 de Março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.643,67 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde, Bloco Vigilância em Saúde, Incentivo à Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos.

Art. 2º - Fica criada no Orçamento vigente a dotação abaixo relacionada com as suas respectivas Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso.

10 – Fundo Municipal de Saúde	
00.10 – Saúde	
00.00.305 – Vigilância Epidemiológica	
00.00.000.054 – Ações de Vigilância e Prevenção à Saúde	
00.00.000.000.2.268 – Doenças e Agravos de Notificação	

Fonte de Recurso – 58 DANT

Contratação por Tempo Determinado	3.1.9.0.04.00	30.000,00
Material de Consumo	3.3.9.0.30.00	10.643,67
Equipamento e Material Permanente	4.4.9.0.52.00	12.000,00

Art. 3º - Os recursos destinados ao custeio da dotação orçamentária criada no Art. 2º da Lei Municipal nº. 3.208, de 31 de Março de 2009, foram recebidos no exercício de 2008.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3768 de 11 de março de 2009.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO n° 3788 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Suplementa e anula dotações em R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3187 de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

06.00.000.12.361.037.1.072	4.4.9.0.52.00	02	10.000,00
----------------------------	---------------	----	-----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

06.00.000.12.361.036.2.109	3.3.9.0.49.00	02	10.000,00
----------------------------	---------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO N° 3789 DE 15 DE ABRIL DE 2009

*Ponto facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 20 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais .

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO n° 3790 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Suplementa e anula dotações em R\$ 59.122,15 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3187 de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 52.122,15 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos).

06.00.000.12.361.026.2.064	3.3.9.0.30.00	08	30.000,00
08.00.000.15.451.045.1.062	4.4.9.0.51.00	00	29.122,15

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 52.122,15 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos).

06.00.000.12.361.037.1.072	4.4.9.0.52.00	08	30.000,00
08.00.000.15.452.049.2.126	4.4.9.0.52.00	00	29.122,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO Nº. 3791 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERNADO as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.996, de 12 de março de 2007, alterada pela Lei nº 3.215 de 15 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, gestão de março de 2009 a março de 2011, os seguintes membros:

- I. **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Secretaria Municipal de Educação
Mônica Sueli Alves Lemos – Efetivo
Rosângela Maria Rosa da Silva – Suplente
Secretaria de Governo e Planejamento
Yvonete dos Santos Silva - Efetivo
Mailson dos Santos Francisco - Suplente
- II. **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**
Patrícia de Oliveira Leal - Efetivo
Rosane Aparecida Teixeira Kopke - Suplente
- III. **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**
Deise Costa Silva Vieira - Efetivo
Neuza Ramos de Mello Motta - Suplente
- IV. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**
Ana Aparecida Cerqueira de Melo - Efetivo
Mauro Albuquerque Loureiro – Suplente
- I. **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**
Neusa Maria de Barros Lima - Efetivo
Eliana Maria Neves – Suplente
Nilcéa Xavier Silva – Efetivo
Márcia Valéria Custódio de Oliveira - Suplente
- II. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**
Hudson José Pesavento Corrêa - Efetivo
André da Silva Bemardo – Suplente
Osmair Milagres de Azevedo - Efetivo
Marcos Paulo de Oliveira Ramos - Suplente
- III. **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
Neusa Maria Barbosa Vieira de Oliveira - Efetivo
Wilson Fernandes - Suplente
- IV. **Representantes do Conselho Tutelar**
José Eduardo Feliciano Filho - Efetivo
Maria Ângela Rezende – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3773 de 20 de março de 2009.

Vinicius Farah
Prefeito

LEIS

LEI Nº. 3212 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA NORMANDIA, a atual Rua D localizada no Loteamento Vila Verde - Distrito de Bemposta, com início no A/C/lote 19 e término no lote 37/AC 2 com 330 metros de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Autoria: Vereador Carlos Alberto Barbosa Domingues

LEI Nº. 3213 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA PREFEITO AMAURÍLIO JAIRO DE LIMA, a atual Rua B localizada no Loteamento Vila Verde - Distrito de Bemposta, com início no lote 6/7 e término AC 4 Lote 66 com extensão de 246 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Autoria: Vereador Carlos Alberto Barbosa Domingues

LEI Nº. 3214 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR WALDIR MARINHO RÊGO, a atual Rua E localizada no Loteamento Vila Verde - Distrito de Bemposta, com início no lote 1/19 e término no lote 18/37 com 272 metros de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Autoria: Vereador Carlos Alberto Barbosa Domingues

LEI Nº. 3215 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Dá nova redação a Lei Municipal nº 2.996 de 12 de março de 2007 e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O caput, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.996 de 12 de março de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

“O Conselho a que se refere o art. 1º será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados;” (NR)

Art. 2º - O inciso I, do caput do art. 2º da Lei Municipal nº 2.996 de 12 de março de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

“dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;” (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 3216 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Acréscie o número de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas no respectivo Quadro Permanente de Pessoal do Município de Três Rios na seguinte forma:

I - 09 (nove) vagas de Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 2º - As vagas mencionadas no artigo anterior serão preenchidas pelos candidatos classificados no último concurso público realizado pelo Município, na forma do Processo Administrativo nº10487/2007, que passarão a fazer parte integrante do quadro permanente de servidores do Município de Três Rios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

PORTARIAS

Portaria nº 311/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição ao servidor ARY ROCHA FARIA, para compor do COMITÊ local do PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, composto através da Portaria nº 604/2008/GP, o servidor MARCOS MEDEIROS BARROS, Secretário de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios 06/04/2009

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 312/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, também para compor a Comissão de Licitação e Compras, nomeada pela Portaria nº 191/2009/GP, como suplente o Agente Administrativo Leandro Carlos Braz, matrícula nº 111.526, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios 06/04/2009

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 313/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, SIMONE ADELINA PACHECO, para o cargo de Professor II - Português Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 314/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, ANA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA, para o cargo de Professor II – Inglês, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 315/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, MARIA APARECIDA LOTH MACHADO, para o cargo de Professor II – Matemática, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 316/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, **PAOLLA CABRAL SILVA**, para o cargo de Professor II – Português, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 317/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, **SANDRO GROSSI NASCIMENTO**, para o cargo de Professor II – Matemática, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 318/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, **JAIME ANTÔNIO OLIVEIRA NEVES**, para o cargo de Professor II – Educação Artística, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 319/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Constituição Federal de 1988 em seus Artigos, 196, 197, 198 e 199;
A Lei Federal 8080/90 que estabelece que estão incluídos no campo de atuação do SUS a Assistência Terapêutica Integral, inclusive a farmacêutica;
A Portaria GM/MS nº. 3916/98 que estabeleceu a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
A Portaria nº. 399 MS/GM de 22/02/2006 que institui o Pacto pela Saúde;
A Portaria nº. 648 MS/GM de 28/03/2006 que estabelece as diretrizes para organização da Atenção Básica em Saúde;
A Portaria nº. 204 MS/GM de 29/01/2007 que regulamenta o financiamento e as transferências de recursos em Blocos;
A Portaria GM/MS nº. 3237/2007 que aprovou as normas de execução e financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde, definindo as responsabilidades tripartite no co-financiamento;
A Deliberação CIB-RJ nº. 530 de 14/08/2008 que aprovou as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado do Rio de Janeiro;
A necessidade de garantia da segurança, eficácia e a qualidade dos medicamentos;
A necessidade da promoção do uso racional de medicamentos;
O acesso da população a queles medicamentos considerados essenciais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal responsável pelo Planejamento, Seleção, Programação, Acompanhamento, Controle e Avaliação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Adriana Bello Barbosa Silva (Farmacêutica);
- Fernando Lopes Figueiredo (Médico);
- Adriane de Castro Santa Rosa (Cirurgiã Dentista);
- Leilanni Ramos Coelho (Enfermeira);
- Sergio Luiz Abrantes Dutra (Farmacêutico);
- Ariovaldo Domingues Arneiro (Cons. M. de Saúde).

Art. 3º - A Comissão de Assistência Farmacêutica será presidida pela servidora Adriana Bello Barbosa Silva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 320/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, **ROBSON TEIXEIRA ALVES**, para o cargo de Professor II – História, Grupo MAG-3-C, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 06 de janeiro de 2008, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3045 de 16 de outubro de 2007, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 321/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, e fique sob a responsabilidade do funcionário Douglas dos Santos Barbosa, Agente Administrativo, matrícula nº. 111.708, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº 322/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

FIXA em 20 (vinte) UFM TR's o Pro Labore, a ser pago aos servidores participantes da Comissão instituída através da Portaria nº 311/09/SA, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3130/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16/04/2009.

Vinicius Farah
Prefeito



SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO NUMERÁRIO EM MARÇO DE 2009

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Receita Orcamentária	864.576,88	Despesa Orcamentária	949.201,85
Receita Extra-Orcamentária	93.129,31	Despesa Extra-Orcamentária	93.600,85
Retiradas Bancárias	881.248,84	Depósitos Bancários	810.847,99
T O T A L	1.838.955,03	T O T A L	1.853.650,69
Saldo Mês Anterior	28.922,13	Saldo Mês seguinte	14.226,47
S O M A	1.867.877,16	S O M A	1.867.877,16

BANCOS

BANCOS	SALDO ANT.	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
Banco do Brasil S/A - 3.534-3	46.265,11	200.757,13	177.051,98	69.970,26
Caixa Econômica Federal - 68-0	178.986,49	591.380,38	704.196,86	66.170,01
Banco Real S/A - 7.963.255-3	31.830,36	224,77	0,00	32.055,13
Caixa Econômica Federal - 30-3	0,00	0,00	0,00	0,00
Unibanco S/A - 113.357-4	36.938,82	2.447,32	0,00	39.386,14
Bradesco S.A. - 3.6941-1	34.226,36	8.036,89	0,00	42.263,25
Banco Itaú S/A - 45946-1	30.516,53	5.856,47	0,00	36.373,00
Banco HSBC - 08300-69	41.104,27	2.145,03	0,00	43.249,30
T O T A I S	399.867,94	810.847,99	881.248,84	329.467,09

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

CAIXA	14.226,47
BANCOS	329.467,09
TOTAL DOS SALDOS	343.693,56

Observações:

ALAN CARLOS VENÂNCIO DE ALMEIDA - Contador
MARIA JOSÉ FERNANDES MARQUES - Tesoureiro
CARLOS EDUARDO CARNEIRO MACEDO - Diretor

Sec. Educação

Relação Nominal dos Alunos Concluintes
Ensino Médio "B" - 2008

Colégio Municipal Walter Franklyn

Nº	Nome dos Alunos	D.Nasc.
11	Olivia Aquino de Almeida Nobre	22/05/1991

DELICAD

TERMO ADITIVO Nº 016/09
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/08
PROCESSO Nº 9119/08
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 03/03/2009.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS CONDESSA DO RIO NOVO.
DATA: 19/02/2009
Vinicius Medeiros Farah

TERMO ADITIVO Nº 018/09
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/07
PROCESSO Nº 571/07
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 09 (NOVE) MESES A PARTIR DE 01/04/2009.
CONTRATADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
DATA: 16/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

TERMO ADITIVO Nº 019/09
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/05
PROCESSO Nº 2502/05
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 01/04/2009.
CONTRATADO: ELIZABETTA SOLA DA SILVA RAMOS
DATA: 24/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/09
PROCESSO Nº 1093/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA..
LICITANTES VENCEDORES: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA R\$ 68.075,00/ INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS AS IQUEGO R\$ 69.158,64/ DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 7.266,00/ BARENBOIM E CIA LTDA R\$ 22.665,90
DATA: 31/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/09
PROCESSO Nº 1066/09
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER PACIENTES DA SEC. DE SAÚDE.
LICITANTES VENCEDORES: PONCINELI SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA R\$ 27.700,00/ SCAN DIAGNÓSTICO/POR IMAGEM S C LTDA R\$ 9.700,00/ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA R\$ 26.232,45/CARDIOEXAME TRES RIOS LTDA R\$ 21.160,00/
DATA: 19/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/09
PROCESSO Nº 1623/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICÍPIAS
LICITANTES VENCEDORES: CELEFRUTAS COM. ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA R\$ 77.635,50/C.TEIXEIRA 110 COM. DE ALIMENTOS LTDA R\$ 59.394,10/ COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA R\$ 69.680,70/GN ALIMENTOS LTDA R\$ 189.750,00
DATA: 17/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

CONVITE Nº 017/09
PROCESSO Nº 1701/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL.
LICITANTES VENCEDORES: CELEFRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA R\$ 13.889,85/ CEREAIS BRAMIL LTDA R\$ 3.399,62/AÇOUQUE KI-BIFE LTDA R\$ 4.30,32.
DATA: 10/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/09
PROCESSO Nº 1092/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REQUISITADOS POR MANDADO JUDICIAL.
LICITANTES VENCEDORES: BARENBOIM E CIA LTDA R\$ 9.143,38/ COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA R\$ 4.579,80.
DATA: 27/03/2009
Vinicius Medeiros Farah

Retire seu IPTU pelo site:
www.tresrios.rj.gov.br